



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
EDITAL 24/2023/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO/UFRRJ – 2º PERÍODO LETIVO DE 2023

COMUNICADO SOBRE A MATRÍCULA

Aos candidatos do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo com Status CLASSIFICADO:

A matrícula dos 40 candidatos classificados ocorrerá de forma on-line.

Datas: **10 a 11 de agosto de 2023.**

Endereço eletrônico para realização da matrícula: <https://itr.ufrrj.br/prograd/matricula/>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A solicitação de matrícula dos selecionados para a UFRRJ acontecerá do dia 10 a 11 de agosto. O procedimento será de forma remota (on-line). Os candidatos indeferidos na solicitação de matrícula poderão interpor recurso no dia 15 de agosto.

Ao acessar o site de matrícula, será requerido ao candidato que informe: CPF, Data de Nascimento, Inscrição do ENEM (neste campo o candidato deverá informar o Número de Inscrição no Processo Seletivo que consta na Tabela do Resultado Final publicado no site de Concursos da UFRRJ) e, finalmente, indicar o curso de graduação para o qual foi selecionado.

O envio de documentos de matrícula como anexos ao formulário de matrícula on-line será considerado como ato formal de requerimento de matrícula, a ser realizado pelo(a) candidato(a) convocado(a), estando o deferimento do mesmo condicionado ao atendimento a todos os requisitos estabelecidos no EDITAL do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que deixar de preencher o formulário de matrícula on-line, anexando os documentos solicitados, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente e **perderá o direito à vaga.**

Os candidatos deverão anexar os documentos escaneados e salvos em formato JPG, GIF, PNG ou PDF. Os documentos estão descritos no Item 13.3 do [Edital 24/2023/PROGRAD](#).

TODOS(AS) os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula que apresentarem a documentação mínima exigida no sistema (Comprovação do Ensino Médio e da cota de Ensino Público, se for o caso) serão cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas em caráter provisório.

Futuramente, todos(as) os(as) candidatos(as) matriculados(as) remotamente serão convocados para apresentar os demais documentos exigidos no edital. A não apresentação, por parte do candidato, desta documentação resultará no cancelamento da respectiva matrícula.

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) em vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas e/ou reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou menor que 1,5 salário mínimo per capita e de Vulnerabilidade Socioeconômica passarão por processos adicionais de validação da candidatura previstos no Edital do Processo Seletivo. A não comprovação, por parte do candidato, do pertencimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
EDITAL 24/2023/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO/UFRRJ – 2º PERÍODO LETIVO DE 2023

a uma dessas categorias de reserva de vaga levará ao cancelamento da respectiva matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato, ou do respectivo representante legal, o acompanhamento de todas as convocações para o cumprimento de todas as etapas da solicitação de matrícula, publicadas no site <http://r1.ufrj.br/sisu/>, pois a Prograd/UFRRJ não realizará convocação por outros meios.

Já existe calendário publicado com a previsão de realização dos processos de apuração das cotas (<http://r1.ufrj.br/sisu/cronograma/>) devendo observar que a Educação do Campo seguirá o cronograma da Segunda Lista de Espera SiSU 2023.2 . O candidato deverá estar atento às convocações que forem publicadas para o curso de Educação do Campo.

Após o processo de matrícula a PROGRAD divulgará o resultado com os matriculados e seus respectivos números de matrícula.

UFRRJ, 04 de agosto de 2023